



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quarta-feira • 29 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2914

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto Nº 279/2021** – Fica Exonera Adjunto de Secretaria Escolar II, do Município de Almadina, o Sr. Álvaro Santos Da Silva, cargo de provimento em comissão de simbologia FC II.
- **Decreto Nº 280/2021** – Fica Nomeado Secretário Escolar I, do Município de Almadina, vinculado a Secretária de Educação, Esporte e Cultura, o Sr. ° Alvaro Santos da Silva, cargo de provimento em comissão.
- **Decreto Nº 281/2021** – Fica Exonerado Chefe de Serviços e Limpeza Publica, do Município de Almadina, vinculado a Secretária Administração, o Sr. ° Nivaldo de Jesus Santos, cargo de provimento em comissão.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 279/2021

Adjunto de Secretaria Escolar II

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 257/99 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonera **Adjunto de Secretaria Escolar II**, do Município de Almadina, o **Sr. Álvaro Santos Da Silva**, cargo de provimento em comissão de simbologia FC II.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 29 de Setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 29 de
Setembro de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

José Silva Lacerda
Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 280/2021

Secretário Escolar I

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 257/99 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Secretário Escolar I**, do Município de Almadina, vinculado a Secretária de Educação, Esporte e Cultura, o **Sr. ° Alvaro Santos da Silva**, cargo de provimento em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 29 de Setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 29 de
Setembro de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

José Silva Lacerda
Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 281/2021

Chefe de Serviços e Limpeza Pública

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerado **Chefe de Serviços e Limpeza Pública**, do Município de Almadina, vinculado a Secretária Administração, o **Sr.º Nivaldo de Jesus Santos**, cargo de provimento em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 29 de Setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 29 de
Setembro de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal
Administração

Lindiana Melo Rocha
Secretária de